



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1246

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Apostilamentos	3
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1246

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 44/2024

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 44/2024 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de diversos mobiliários novos, de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda de equipar as dependências da ampliação do CIEMS - Centro Integrado de Educação Municipal "Nossa Senhora Aparecida", conforme descrito no termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 09/12/2024. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 20/12/2024. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 20/12/2024. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 20/12/2024 na página eletrônica

<https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 04/12/2024.

Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br)
RG 18.130.548-3/SSP/SP - CPF 104.864.128-73
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021
Agente de Contratação - Portaria 1.713/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 45/2024

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 45/2024 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de diversos aparelhos eletroeletrônicos (bebedouro, climatizador de ar, fogão industrial, smart TV) novos, de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda de equipar as dependências da ampliação do CIEMS - Centro Integrado de Educação Municipal "Nossa Senhora Aparecida", conforme descrito no

termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 10/12/2024. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 26/12/2024. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 26/12/2024. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 26/12/2024 na página eletrônica

<https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 04/12/2024.

Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br)
RG 18.130.548-3/SSP/SP - CPF 104.864.128-73
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021
Agente de Contratação - Portaria 1.713/2023

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação 54/2024 - Processo Administrativo 1148/2024.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição, por fornecimento integral e a pedido, de 45 luminárias de LED para iluminação pública novas, de primeira qualidade, com potência mínima de 100 W - 5000 K, alta eficiência, bivolt, base 03 pinos, com garantia de 05 anos, certificado INMETRO e selo Procel, para atender ao programa de manutenção de todo o sistema da cidade. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratadas: Inbrax Led Comércio de Iluminação Ltda ME, CNPJ 34.607.315/0001-13, com valor global de R\$ 16.020,00. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 11.871/2023), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 04/12/2024.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo - Economista Portaria 1.599/2021 - marcelo@saltinho.sp.gov.br	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal
--	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1246

Página 3 de 3

Apostilamentos

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Apostilamento na Ata de Registro de Preços 30/2024, com a empresa **Yolanda Rossi Setem**, nos moldes do que abaixo se resumem:

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 74/2024:

DATA: 04 de setembro de 2024.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: até 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 30/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 769/2024.

ITEM: 02 - Gasolina Comum;

VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R\$ 5,87;

ITEM: 03 - Óleo Diesel S-500 Comum;

VALOR UNITÁRIO POR LITRO: R\$ 5,87;

DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

DATA: 02 de dezembro de 2024.

PRAZO DE VALIDADE DO REEQUILÍBRIO: Até a validade da Ata original.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 02 REEQUILIBRADO: R\$ 5,90.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 03 REEQUILIBRADO: R\$ 6,06.

Saltinho, 02 de dezembro de 2024.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Aviso de Dispensa de Licitação 08/2024 **Processo Administrativo n.º 423/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO/SP, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Luiz Alberto Manesco, OAB/SP 373.021, (juridico@camarasaltinho.sp.gov.br), Coordenador Jurídico, torna público aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 18 de outubro de 2024, até às 18:00 horas, pelo e-mail contabilidade@camarasaltinho.sp.gov.br, ou na sede da Câmara Municipal, na Av. Sete de Setembro, 1711, Centro, Saltinho - SP. para o objeto: **"Confecção de 25 Livros -**

Histórico do Município de Saltinho", podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O fornecimento ocorrerá conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato via e-mail nos endereços contabilidade@camarasaltinho.sp.gov.br e/ou retirado uma cópia junto a Secretaria Geral, na Câmara Municipal de Saltinho/SP, situada à Avenida Sete de Setembro, 1711 - Centro Saltinho - SP ou pelo site www.camarasaltinho.sp.gov.br/licitacao.

Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.camarasaltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação.

Saltinho/SP, 05 de dezembro de 2024.

Andréia Montebelo Wenceslau

Diretora Administrativa

Gestora de Contratos

Gilmar de Brito

Presidente